Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 19670 DATA 25-06-1996 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelo nº 402 da porta e 493.155-6 do C.I. o EDIFÍCIO PITUBA MAR, situado à rua Amazonas nº1316, Pituba, sub-distrito de Aaralina, zona urbana desta capital, composto de um quarto social, 01 quarto reersível, sala, varanda, circulação, 01 sanitário social, cozinha, área de serviço e .C. de empregada, com área privativa de 50,40m2, área real condominial de 28,64 2, área total de construção da unidade de 79,04m2, fração ideal de 19,752m2, da rea de terreno propria formada pelos lotes 12 e 13 da quadra 28 do Loteamento dade da L z, medindo 20,00m de frente para a rua Amazonas, 20,00m de fundo pa- a casa de nº276 da Rua Mato Grosso, 30,00m do lado direito com a casa atualnte de nº1326 e 30,00m do lado esquerdo com um terreno baldio. PROPRIETÁRIO - PEL MVB EMPREENDIMENTOS LTDA-com sede nesta capital, CGC sob nº32.687.2[illegible]2/0001 5. REGISTRO ANTERIOR-neste Ofício, na matricula 4677. Salvador, 25 de junho de - 1996. O Oficial-

P/7/96 doc.84

. 1 - Nos termos do Contrato Particular, datado de 07-03-1996 q que arquivei uma das vias, a PROPRIETÁRIA acima citada e qualificada, ENDEU o imóvel objeto da presente matricula a ALMIR MOYSES-BRASILEIRO, separado judicialmente, engº agrimensor, CPF nº 005.417.375/20, resìdente e domicilia do nesta capital, pelo preço de R$69.707,41. Salvador, 25 de junho de 1996. O Oficial-

DAJ 816.904 R$96,85

. 2 - Nos termos do Contrato Particular, citado no R.1 acima, os Comprador(es) acima citado(s) e Qualificado(s), deram em primeira e especial Hipoteca o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A-BEMGE -CGC 172.98092/0001-30 o ímóvel objeto da presente matricula, em garantia do financiamento feito no valor de $ 33.600,00 para ser pago em 180 meses, Galor total do 1º encargo R$ $ 450,09 e todas as demais clausulas e condições constantes do contrato Salvador, 25 de junho de 1996. O Oficial-

AV. 3- De acordo com o Contrato Particular, datado de 30 de Setembro de 1998, e xerox da Ata de Assembléia Geral extraordinária de 28-09-1998, registrada na - JUCEMG sob nº 1.686.187, que arquivei uma das vias, fica averbada a alteração da denominação do BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAISS/A para BANCO BEMGE S/A. Salvador, 05 de março de 1999. O Oficial-

P/3/99doc.176

VIDE VERSO.....

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMLFH-A2VTM-HM9X3-3VNLF
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Imposto na gráfica do IPTU

Valide aqui este documento

AV.4 - De acordo com o Contrato Particular,datado de 30 de Setembro de 1998,qu arquivei uma das vias,o BANCO BEMGE S/A,CEDEU o CREDITO hipotecário no valor d de R$38.842,40,do imóvel objeto da presente matricula para o BANCO ITAÚ S/A.Sal vador,05 de março de 1999.O Oficial

DAJ nº 934.992 R$175,00

AV- 05 - CANCELAMENTO - Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto do registro 05, que gravava o imovel objeto da presente matrícula, de acordo com a autorização dada pelo credor, em documento datado de 29/01/2009 do qual arquivei uma via. Salvador, 05 de abril de 2009. A Oficial

Pasta 07/09 doc144 Daj 284970 serie 707 R$ 12,60 ILM

REG. 06 COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura publica de 04/05/2009 lavrada nas notas do Tabelionato do 6° Ofício desta capital, á folha 74 do livro 1067, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por compra pela senhora **SIMONE DA SILVA MOYSES, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF numero 212.636.635-91,** dos residente nesta capital, do proprietário acima qualificado, pelo preço de R$ 60.000,00 quitados. Salvador, 12 de maio de 2009. A Oficial

Daj 297974 R$ 270,00 serie 707 ILm

R . 07 - COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de 27 de Abril de 2010, lavrada nas notas do Tab. do 2° Ofício de notas desta capital, no Livro 1123 às Folhas 139 A **PROPRIETÁRIA** já citada e qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matricula a **SUELI ROCHA LIMA brasileira, capaz, divorciada, secretária, CPF 078.085.855-72, residente e domiciliada nesta cidade,** pelo preço de R$ 75.000,00. Salvador, 16 de Junho de 2010. A Oficial
DAJ n° 601.397.562 R$282,00 M.V.

R .08- COMPRA: Nos termos da escritura pública datada de 19 de Julho de 2011, lavrada nas notas do Tab do 5º Ofício de notas desta capital, no Livro 978, as fls. 170, a PROPRIETÀRIA, acima citada e qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matricula, a MIGUEL LUCENA FILHO, brasileiro, delegado de policia, CPF 451.472.564-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA JOSÉ ROCHA LIMA, brasileira, professora, CPF nº 164.696.745-34, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R$ 75.000,00. Salvador, 28 de Julho de 2011. A Oficial:
DAJ nº 709.494.872 R$ 298,10 M.V.

R-9-119.670 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, os proprietários **MIGUEL LUCENA FILHO**, casado com **MARIA JOSE ROCHA LIMA**, já qualificados, alienam em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80 com sede em São Paulo/SP, em garantia do financiamento concedido aos mesmos, no valor total de **R$ 119.221,36**, para ser resgatado em 240 prestações mensais e sucessivas,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMLFH-A2VTM-HM9X3-3VNLF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Pedido de Certidão nº:

Valide aqui
este documento

com taxa de juros nominais 17,0949% aa e efetiva de 18,5000% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 08/05/2013, com valor total do encargo mensal de **R$ 1.783,26**, e com valor de avaliação de R$ 200.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 18 de junho de 2013. A Oficial.

Prot- 157.330 Pasta 14/13 Doc 9 DAJE 005/673102 R$ 551,00 OVF

AV-10/19.670 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Nos termos da Lei 10.931, art. 18 §5º e §6º, bem como do Instrumento Particular citado no **R.8**, fica averbada, nesta data, a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 0680, Série 2013, tendo como Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ, consoante a cédula acima mencionada, da qual arquivei uma via. Dou fé. Salvador, 18 de junho de 2013. A Oficial.
Prot: 157.330 Pasta: 14/13 Doc.9 OVF

AV-11/19.670 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213 da Lei 6015/73, fica corrigido o AV.5 da presente matrícula, para fazer constar que o Cancelamento de Hipoteca, refere-se ao **R.2**; fica corrigido também o número de ordem da matrícula, como sendo **R.6, R.7,R.8, R.9 e AV.10**; e por último retifico o R.9 da presente matrícula, para constar que **o valor total da 1° prestação mensal é de R$ 169,79 e o valor total da 2° prestação mensal é de R$ 1.881,03** e não como constaram anteriormente. Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2013. A Oficial.

R-12/19.670 - INCORPORAÇÃO - De acordo com o requerimento datado de 31 de julho de 2019, devidamente instruído, que arquivei, fica averbada a incorporação da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, pelo **BANCO PAN S/A**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo/SP, no valor de **R$ 200.000,00**, conforme ata de Assembleia registrada na Junta Comercial de São Paulo . Dou fé. Salvador, 30 de agosto de 2019. A Oficial/Suboficial:
Prot:228.235 DAJE 023/625939 R$ 1.295,18 TSB

AV-13/19.670 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada na **AV-10** da presente matrícula, conforme autorização expressa do credor, **BANCO PAN S.A.**, já qualificado, consoante documento datado de 15 de junho de 2023 que arquivei. Dou fé. Salvador, 03 de julho de 2023. A Oficial/Suboficial:
Prot:272.696 Prenotado em 20/06/2023 DAJE 002/257853 R$62,38 e DAJE 002/258566 R$26,46 CLS

AV-14/19.670 - CESSÃO DE CRÉDITOS - Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças de 03 de junho de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - Distrito Federal, livro nº 0578, fls. 192/285, prot. 024694, o **BANCO PAN S.A**, já qualificado, **cedeu os créditos e obrigações** decorrentes do contrato registrado no **R-9 (antigo R-8)**, a **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, Cj 43, Sala 15, São Paulo/SP, pelo valor de R$39.370,00, com valor corrigido pelo BCB de **R$40.886,80**. Dou fé. Salvador, 07 de agosto de 2023. A Oficial/Suboficial:
Prot:273.959 Prenotado em 25/07/2023 DAJE 002/263322 R$62,38 e DAJE 002/264139 R$666,08 LSS

AV-15/19.670 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 09 de novembro e 07 de dezembro de 2023, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMLFH-A2VTM-HM9X3-3VNLF
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Pedido de Certidão nº:

Valide aqui este documento

CNM: 005454.2.0019670-82

...or, e requerimento que arquivei, fica averbada em nome da credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A**, já qualificada, a consolidação da propriedade do objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 470.976,05. Dou fé. Salvador, 10 de abril de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot: 282.700 Prenotado em 02/04/2024 DAJE 002/299135 R$65,30 e DAJE 002/299476 R$3.813,10 jp

Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-16/19.670 - QUITAÇÃO - Averbo nesta data a extinção da dívida decorrente do contrato registrado sob o **R.9**, consoante requerimento datado de 10 de junho de 2024 e Termo de Quitação datado de 07 de junho de 2024, que arquivei uma via, em virtude da não arrematação do bem nos Leilões Públicos realizados em 06 e 07/06/2024, ficando consolidada a propriedade plena do imóvel em favor da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A**, já qualificada, nos termos do § 1º do Art. 1.195 do Código de Normas e Procedimentos c/c Art. 27 § 5º e 6º da Lei 9.514/97. Dou fé. Salvador, 26 de junho de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot:285.344 Prenotado em 11/06/2024 DAJE 002/309903 R$65,30 e DAJE 002/310952 R$27,70 LMS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **19.670** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2024. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.228.594; DAJE Nº2/323556; R$108,44; AS.
Emolumentos:52,38;Tx.Fiscalização:37,19;FECON:14,31;Defensoria Pública:1,39;PGE:2,08;FMMPBA.1,09.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMLFH-A2VTM-HM9X3-3VNLF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB494967-1
09QDER3EV2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade